



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul **Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 056/2012

SÚMULA: Desliga servidora pública municipal aposentada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Desliga a servidora pública municipal Marise de Lourdes Cox do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com o número do benefício do INSS 1504585213.

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar o desligamento da servidora acima especificada, elaborando o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho TRCT por motivo de Aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal